



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 865/2024-GP

“Dispõe sobre a revogação de gratificação de exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente aos servidores abaixo relacionados, conforme Lei Municipal nº 4.507/2018, Art. 15, inciso II, §4º, com vigência retroativa a partir de 1º de outubro de 2024.

MAT	NOME	CPF	CARGO	%
7.179	ALEX MANOEL DA SILVA	033.866.624-98	GUARDA MUNICIPAL	20%
7.198	ALEXANDRE SILVA PINTO	064.405.664-90	GUARDA MUNICIPAL	20%
7.823	JOÃO PAULO DEODATO DOS SANTOS	050.310.904-56	GUARDA MUNICIPAL	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de outubro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de outubro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

